



Diário Oficial do **Município**

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

quinta-feira, 31 de março de 2022

Ano IV - Edição nº 00127 | Caderno 1

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas (Cimurc)



Avenida Lauro de Freitas | 507 | Centro | Ipiaú-Ba

www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7F3424F239CE36C9147D5500C85B9B01

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

SUMÁRIO

- TERCEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 04 E 05/2020

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Termo Aditivo



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020

O CIMURC – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.661/0001-29, com endereço à Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-Ba, CEP: 45.208-903, representado pelo Presidente do Consórcio Sr. **ZENILDO BRANDÃO SANTANA**, doravante denominado **CONTRATANTE**; e, do outro lado a empresa **D & M SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI**, inscrita sob o CNPJ 19.902.298/0001-53, com sede Rua Ester Sampaio, 166B, CENTRO, Itagi-BA, neste ato representada pelo Sr. **Mateus Ribeiro Azevedo**, CPF nº 031.497.485-77 Portador do RG nº 11.400.258-48 SSP-BA, denominado **CONTRATADA**, conforme o Pregão Presencial nº 008/2019, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 10.520/02 e alterações posteriores, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições a seguir:

Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é a LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA: Locação de veículos para transporte de passageiros, tipo VAN, KOMBI (OU SIMILAR), capacidade mínima de 09 lugares, com alarme, película de acordo com a legislação, equipamento de som AM/FM/MP3, cor branca e ano de fabricação no mínimo 2014. Seguro total, mecânica/manutenção corretiva, Lavagem, emplacamento, adesivagem, com franquias global mensal com Km (livre) mês

CLAUSULA PRIMEIRA – BASE LEGAL

O presente termo aditivo tem como fundamento legal o contrato 004/2020, cláusula segunda - do prazo de entrega e vigência e o artigo 57º II, tendo em vista a renovação de prazo por menor ou igual período, sendo devidamente acordado entre as partes.

CLAUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO

Altera-se a CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA, a saber:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA.

O Presente CONTRATO tem vigência de 01/04/2022 até 01/07/2022, podendo ser prorrogado por igual e sucessível período em conformidade com o Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.”

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado. E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam efeitos legais.

Jequié-Ba, 31 de março de 2022.

cimurcba@gmail.com

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29

Zenildo Brandão Santana
PRESIDENTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CONTRATANTE

Mateus Ribeiro Azevedo
CPF nº 031.497.485-77
D & M SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI
CONTRATADA

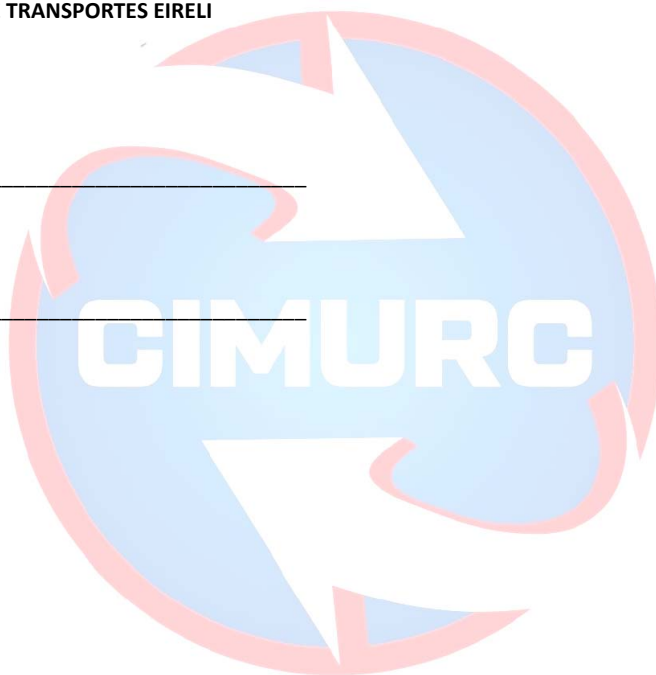
Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020

O **CIMURC – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.661/0001-29, com endereço à Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-Ba, CEP: 45.208-903, representado pelo Presidente do Consórcio Sr. **ZENILDO BRANDÃO SANTANA**, doravante denominado **CONTRATANTE**; e, do outro lado a empresa **GAMIX INOVAÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA**, inscrita sob o CNPJ 26.821.691/000188, com sede Rua Francisco Fernandes de Souza, 02, 1 andar Sala 01, centro, Jitaúna-BA, CEP: 45.225-000, neste ato representada pelo Sr. **Augusto Casaes de Macedo**, Portador do CPF nº 047.632.135-20, RG: 1144292433SSP- BA, denominado **CONTRATADA**, conforme o Pregão Presencial nº 008/2019, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 10.520/02 e alterações posteriores, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições a seguir:

Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é a **LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICKUP DE PEQUENO PORTE, MOTOR MÍNIMO, FLEX 1.4, COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRÁULICA**. Película de acordo com a legislação, equipamento de som AM/FM/MP3, cor branca e ano de fabricação no mínimo 2015. Seguro total, mecânica/manutenção corretiva, lavagem, emplacamento, adesivagem, com franquia de quilometragem livre e disponibilidade integral. Despesa de combustível por conta da contratante.

CLAUSULA PRIMEIRA – BASE LEGAL

O presente termo aditivo tem como fundamento legal o contrato 005/2020, cláusula segunda - do prazo de entrega e vigência e o artigo 57º II, tendo em vista a renovação de prazo por menor ou igual período, sendo devidamente acordado entre as partes.

CLAUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO

Altera-se a CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA, a saber:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA.

O Presente **CONTRATO** tem vigência de **01/04/2022 até 01/07/2022**, podendo ser prorrogado por igual e sucessível período em conformidade com o Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93”.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado. E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam efeitos legais.

Jequié-Ba, 31 de março de 2022

cimurcba@gmail.com

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29

Zenildo Brandão Santana
PRESIDENTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CONTRATANTE

GAMIX INOVAÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA
Augusto Casaes de Macedo
CPF: 047.632.135-20
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

